



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

1

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Terça-Feira, 10 de Janeiro de 2023

Edição Nº: 798



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.771.261/0001-04

Praça Paraná, 77 – fone (43) 3442-1460 – CEP 86.940-000
bomsucessolicita@outlook.com

9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 082/2018 – TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2018

O **MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO**, pessoa jurídica de direito público, sito PRAÇA PARANÁ, 77, Estado do Paraná, neste ato, representada pelo Prefeito Municipal Senhor **JOSÉ ROBERTO DA SILVA**, brasileiro, casado, portador da C.I.R.G. nº **5.197.566-9 SSP/PR**, inscrito no CPF/MF sob nº **830.903.809-78**, denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **M S TAVARES COMUNICAÇÃO VISUAL - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 22.695.924/0001-92, com sede na Rua Rio Grande do Sul, 1592, Vila Mineira, CEP 86.960-000, na Cidade Barbosa Ferraz - Estado Paraná, neste ato representada por seu representante legal Sr. **MURILO SILVA TAVARES**, portador da CI/RG nº 9.834.482-9 e inscrito no CPF/MF nº 077.026.519-70, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam este **TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 082/2018**, tendo em vistas o que dispõe as normas gerais da Lei Federal de Licitações e Contratos Administrativos, Lei nº 8666/93 e suas alterações, e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie e ainda as condições do Processo de **Tomada de Preços nº 009/2018**, celebram o presente termo aditivo, nos termos do art. 57, da Lei nº 8666/93, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica acertado entre as partes o 9º Termo Aditivo de **PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO**, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada no ramo de Construção Civil para execução de cobertura metálica para a quadra de esportes da Escola Municipal João Teixeira Marabolim, conforme Termo de Compromisso PAC 2 08172/2014 firmado entre o Município de Bom Sucesso e o Ministério da Educação -FNDE.

§ 1º Fica **PRORROGADO O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO**, com término previsto para 05/11/2022, em 90 (noventa) dias, ou seja, **até 03/02/2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente Termo Aditivo retroage os seus efeitos a 05/11/2022.

CLÁUSULA TERCEIRA – Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do **CONTRATO** originário, não explicitamente modificados neste **NONO TERMO ADITIVO**.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Edifício da Prefeitura do Município de Bom Sucesso, Estado do Paraná, em 13 de dezembro de 2022.

JOSÉ ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

M S TAVARES COMUNICAÇÃO VISUAL - ME
CNPJ nº 22.695.924/0001-92
Contratada



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

2

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Terça-Feira, 10 de Janeiro de 2023

Edição Nº: 798



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

ESTADO DO PARANÁ

E-mail: administrativo@bomsucesso.pr.gov.br

Praça Paraná, 77 – CEP 86940 000 – Bom Sucesso/Pr

CNPJ: 75.771.261/0001-04

DECRETO Nº 011/2023

DATA: 10 de janeiro de 2023.

Súmula: *Suspende o pagamento de férias em pecúnia aos servidores públicos municipais, e dá outras providências.*

O Prefeito em Exercício do Município de Bom Sucesso, Estado do Paraná,
JOSÉ ROBERTO DA SILVA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO que os princípios constitucionais são normas fundamentais de conduta de um indivíduo mediante leis já impostas, além de exigências básicas ou fundamentos para tratar uma determinada situação e podem até ser classificados como a base do próprio Direito e que os mesmos são alicerce para qualquer indivíduo;

CONSIDERANDO que o princípio administrativo da Supremacia do Interesse Público é regrado por critérios de oportunidade e conveniência, sobre o que não compete ao administrado tergiversar, posto que a própria existência do Estado somente tem sentido se o interesse a ser por ele perseguido e protegido for o interesse público, o interesse da coletividade;

CONSIDERANDO a necessidade de organização da máquina pública, evitando-se o acúmulo de eventuais períodos de férias dos servidores que ainda não tenham sido gozadas;

CONSIDERANDO a tomada de medidas de austeridade para otimizar os gastos públicos, privilegiando-se o gozo das férias ao invés de sua percepção em pecúnia, ainda que possível pela legislação de regência;

DECRETA

Art. 1º Fica suspensa a conversão de períodos aquisitivos de férias em pecúnia, ainda que parcialmente, até o final do corrente ano em 31/12/2023.

Parágrafo único. Autoriza-se o processamento dos requerimentos já protocolados e deferidos até esta data, bem como a concessão de férias para pleno gozo durante esse período, mediante requerimento e autorização.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e produzirá seus efeitos até 31 de dezembro de 2023.

Bom Sucesso, em 10 de janeiro de 2023.

José Roberto da Silva
Prefeito Municipal em Exercício



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

3

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Terça-Feira, 10 de Janeiro de 2023

Edição Nº: 798



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO
Estado do Paraná
CNPJ 75.771.261/0001-04

Praça Paraná, 77 – Fone/Fax (43) 3442-1460 – CEP 86.940-000
E-mail: bomsucessolicita@outlook.com

PMBS/PR

Nº _____

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº80/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 91/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2022

FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais nº. 8.666/1993, 10.520/2002.

OBJETO: Registro de Preços visando aquisição futura de aditivos, fluido de freio, graxa lubrificante e lubrificantes para manutenção da frota de veículos pertencentes ao Município de Bom Sucesso para o período de 12 (doze) meses.

VALOR TOTAL: R\$ 106.448,00 (cento e seis mil, quatrocentos e quarenta e oito reais)

CONTRATADA: **A.J.ZORNITTA COMERCIO DE FILTROS - EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº **13.553.143/0001-72**

DATA: 27/12/2022

José Roberto da Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

4

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Terça-Feira, 10 de Janeiro de 2023

Edição Nº: 798



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE BOM SUCESSO

[Estado do Paraná](#)
CNPJ 06.973.261/0001-74

Praça Paraná, 77, Centro – fone/fax (43) 3442-1460– CEP 86.940-000

EXTRATO DE CONTRATO N.º 001/2023

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022

PROCESSO Nº: 002/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços técnicos voltados a consultoria técnica especializada para o desenvolvimento de atividades no âmbito do REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO, relacionadas aos processos administrativos, consultoria na composição e acompanhamento processual (aposentadorias e pensões), obtenção e manutenção do Certificado de Regularidade Previdenciária junto ao Ministério da Previdência, orientação e consultoria nos trabalhos administrativos.

Pelo presente contrato, de um lado o **Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Bom Sucesso**, pessoa jurídica de direito público, situado na Praça Paraná nº 77, centro, Estado do Paraná, neste ato, representado pelo seu Presidente Senhor CARLOS ROBERTO SOUZA, inscrito no CPF sob nº 308.682.119-15, em conformidade com o resultado da **TOMADA DE PREÇOS nº 002/2022**, devidamente homologado, resolve, nos termos da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, **CONTRATAR** com a empresa:

ELICENA COLAUTO MORI 36161926920, pessoa jurídica de direito privado, com endereço à Rua Alvares Cabral, nº 980, Centro, Jussara/PR, inscrita no CNPJ sob nº 22.152.608/0001-74, neste ato representada por sua representante legal, Sra. ELICENA COLAUTO MORI, com o preço abaixo relacionado:

VALOR: O valor global deste CONTRATO é R\$ 54.000,00 (Cinquenta e quatro mil reais).

VALIDADE: Sua vigência é de 12 (doze) meses, e poderá ser prorrogada a critério da administração, por períodos subsequentes de 12 (doze) meses, até o limite de 60 (sessenta) meses, já incluso o período inicial, mediante termos aditivos.

PAGAMENTO: O pagamento à empresa a ser contratada será efetuado em até 30 (trinta) dias de cada mês subsequente aos serviços prestados, mediante apresentação de Nota Fiscal na quantidade solicitada pelo Departamento de Compras desta Municipalidade e prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

FORO: Comarca de Jandaia do Sul, Estado do Paraná.

DATA DA ASSINATURA: 10 de janeiro de 2023.

CARLOS ROBERTO SOUZA
Presidente



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

5

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Terça-Feira, 10 de Janeiro de 2023

Edição Nº: 798



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

Estado do Paraná

CNPJ 75.771.261/0001-04

Praça Paraná, 77 – Fone (43) 3442-2367 – CEP 86.940-000

E-mail: bomsucessolicita@outlook.com

EXTRATO CONTRATO Nº 003/2023

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO - PR**

CONTRATADA: **SERGES – SERVIÇO DE GESTÃO EM SAÚDE, CNPJ Nº 31.916254/0001-88.**

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DA SAÚDE, COMPREENDENDO, DIREÇÃO CLÍNICA E TÉCNICA, ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, CONSULTAS, INTERNAMENTOS MÉDICOS, PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS DE BAIXA E MÉDIA COMPLEXIDADE, PARA O HOSPITAL DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO.**

VALOR: **R\$ 2.537.547,60 (dois milhões, quinhentos e trinta e sete mil, quinhentos e quarenta e sete reais, e sessenta centavos).**

VIGÊNCIA: O período de **vigência do contrato** será proporcional a vigência de credenciamento, não superior a data de **20 de dezembro de 2023.**

FUNDAMENTO: Inexigibilidade 021/2022 - Lei Federal 8.666/93 e Alterações Posteriores.

ASSINATURA: 10 de janeiro de 2023



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

6

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Terça-Feira, 10 de Janeiro de 2023

Edição Nº: 798



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

Estado do Paraná

CNPJ 75.771.261/0001-04

Praça Paraná, 77 – Fone (43) 3442-2367 – CEP 86.940-000

E-mail: bomsucessolicita@outlook.com

EXTRATO CONTRATO Nº 004/2023

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO - PR**

CONTRATADA: **NORTE SUL SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA, CNPJ Nº 19.850.311/0001-78.**

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONFORME DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, EM ATENDIMENTO DOS SEGUINTE PROFISSIONAIS: TÉCNICO DE ENFERMAGEM, ENFERMEIRO PADRÃO, DENTISTA, FISIOTERAPEUTA, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ACS), FONOAUDIÓLOGA, AUXILIAR DE LABORATÓRIO, SERVIÇOS DE RECEPCIONISTAS E MOTORISTA, PARA O MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO.**

VALOR: **R\$ 1.453,511,40 (Um milhão, quatrocentos e cinquenta e três mil e quinhentos e onze reais, e quarenta centavos.**

VIGÊNCIA: O período de **vigência do contrato** será proporcional a vigência de credenciamento, não superior a data de **29 de dezembro de 2023.**

FUNDAMENTO: Inexigibilidade 022/2022 - Lei Federal 8.666/93 e Alterações Posteriores.

ASSINATURA:10 de janeiro de 2023



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

7

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Terça-Feira, 10 de Janeiro de 2023

Edição Nº: 798



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

Estado do Paraná

CNPJ 75.771.261/0001-04

Praça Paraná, 77 – Fone (43) 3442-2367 – CEP 86.940-000

E-mail: bomsucessolicita@outlook.com

EXTRATO CONTRATO Nº 005/2023

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO - PR**

CONTRATADA: **NORTE SUL SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA, CNPJ Nº 19.850.311/0001-78.**

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS CONFORME NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO.**

VALOR: R\$ 4.224.771,12 (quatro milhões, duzentos e vinte e quatro mil, setecentos e setenta e um reais, e doze centavos).

VIGÊNCIA: O período de **vigência do contrato** será proporcional a vigência de credenciamento, não superior a data de **29 de dezembro de 2023**.

FUNDAMENTO: Inexigibilidade 023/2022 - Lei Federal 8.666/93 e Alterações Posteriores.

ASSINATURA: 10 de janeiro de 2023



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

8

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Terça-Feira, 10 de Janeiro de 2023

Edição Nº: 798



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO
Estado do Paraná
CNPJ 75.771.261/0001-04

Praça Paraná, 77 – Fone (43) 3442-2367 – CEP 86.940-000
E-mail: bomsucessolicita@outlok.com

EXTRATO CONTRATO Nº 006/2023

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO - PR**

CONTRATADA: **RWGW SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ nº15.110.383/0001-28.**

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS CONFORME NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO.**

VALOR: R\$ 514.860,00 (quinhentos e quatorze mil, oitocentos e sessenta mil reais).

VIGÊNCIA: O período de **vigência do contrato** será proporcional a vigência de credenciamento, não superior a data de **29 de dezembro de 2023.**

FUNDAMENTO: Inexigibilidade 023/2022 - Lei Federal 8.666/93 e Alterações Posteriores.

ASSINATURA:10 de janeiro de 2023



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

9

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Terça-Feira, 10 de Janeiro de 2023

Edição Nº: 798



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

PRAÇA PARANÁ, 77 –CENTRO - FONE/FAX (43) 3442 – 1460 – email:
administrativo@bomsucesso.pr.gov.br Bom Sucesso- Pr. CEP: 86.940 - 000 CAIXA POSTAL 37
CNPJ: 75.771.261/ 0001-04

PORTARIA Nº-31/2023.

DATA: 10 de Janeiro de 2023.

-concede férias em pecúnia -

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, Senhor José Roberto da Silva, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, resolve:

CONCEDER

Art.1º- Concede ao servidor municipal, senhor Rony Carlos Gasparelo, inscrito no CPF/MF- 018.123.239-13 matrícula nº-203544- cargo Comissionado Chefe de Gabinete, 30(trinta) dias de férias em Pecúnia, relativo ao período aquisitivo de 02/01/22 a 01/01/23.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 10 de janeiro de 2023.

**José Roberto da Silva
PREFEITO EM EXERCÍCIO**



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

10

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Terça-Feira, 10 de Janeiro de 2023

Edição Nº: 798



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

PRAÇA PARANÁ, 77 –CENTRO - FONE/FAX (43) 3442 – 1460 – email:
administrativo@bomsucesso.pr.gov.br Bom Sucesso- Pr. CEP: 86.940 - 000 CAIXA POSTAL 37
CNPJ: 75.771.261/0001-04

PORTARIA Nº-28/2023.

DATA: 09 de Janeiro de 2023.

-concede férias -

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, Senhor José Roberto da Silva, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, resolve:

CONCEDER

Art.1º- Concede a servidora pública municipal, senhora Pamela Carla de Faria Duarte, matrícula nº-202305- cargo Psicólogo-Regime Estatutário, 15 (quinze) dias de férias, para usufruir a partir de 09/01/23 a 23/01/23, relativo ao período aquisitivo 29/04/21 a 28/04/22, devendo retornar suas atividades normais em 24/01/23..

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 09/01/23.

Art.3º- Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 09 de janeiro de 2023.

**José Roberto da Silva
PREFEITO EM EXERCÍCIO**



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

11

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Terça-Feira, 10 de Janeiro de 2023

Edição Nº: 798



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

PRAÇA PARANÁ, 77 –CENTRO - FONE/FAX (43) 3442 – 1460 – email:
administrativo@bomsucesso.pr.gov.br Bom Sucesso- Pr. CEP: 86.940 - 000 CAIXA POSTAL 37
CNPJ: 75.771.261/0001-04

PORTARIA Nº-29/2023.

DATA: 09 de Janeiro de 2023.

-concede férias -

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, Senhor José Roberto da Silva, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, resolve:

CONCEDER

Art.1º- Concede ao servidor público municipal, senhor Manoel E Ribeiro Filho, matrícula nº-200367- cargo Motorista Ambulância- Regime Estatutário, 30 (trinta) dias de férias, para usufruir a partir de 02/01/23 a 31/01/23, relativo ao período aquisitivo 28/02/21 a 27/02/22, devendo retornar suas atividades normais em 01/02/23.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02/01/23.

Art.3º- Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 09 de janeiro de 2023.

**José Roberto da Silva
PREFEITO EM EXERCÍCIO**



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

12

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Terça-Feira, 10 de Janeiro de 2023

Edição Nº: 798



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

PRAÇA PARANÁ, 77 –CENTRO - FONE/FAX (43) 3442 – 1460 – email:
administrativo@bomsucesso.pr.gov.br Bom Sucesso- Pr. CEP: 86.940 - 000 CAIXA POSTAL 37
CNPJ: 75.771.261/0001-04

PORTARIA Nº-30/2023.

DATA: 09 de Janeiro de 2023.

-concede férias -

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, Senhor José Roberto da Silva, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, resolve:

CONCEDER

Art.1º- Concede a servidora pública municipal, senhora Antonia Cícera Luiz, matrícula nº-200613- cargo GARI- Regime Estatutário, 120(cento e vinte) dias de LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE, para usufruir a partir de 09/01/23 a 08/05/23, devendo retornar suas atividades normais em 09/05/23.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 09/01/23.

Art.3º- Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 09 de janeiro de 2023.

**José Roberto da Silva
PREFEITO EM EXERCÍCIO**



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

13

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Terça-Feira, 10 de Janeiro de 2023

Edição Nº: 798



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

PRAÇA PARANÁ, 77 –CENTRO - FONE/FAX (43) 3442 – 1460 – email:
administrativo@bomsucesso.pr.gov.br Bom Sucesso- Pr. CEP: 86.940 - 000 CAIXA POSTAL 37
CNPJ: 75.771.261/0001-04

PORTARIA Nº-32/2023.

DATA: 10 de Janeiro de 2023.

-concede férias em pecúnia -

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, Senhor José Roberto da Silva, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, resolve:

CONCEDER

Art.1º- Concede ao servidor público municipal, senhor Marceu Gaspar dos Santos, inscrito no CPF/MF- 911.285.619-53 matrícula nº-200276- cargo Operador de Maquinas Pesadas 30(trinta) dias de férias em Pecúnia, relativo ao período aquisitivo de 02/10/21 a 01/10/22.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 10 de janeiro de 2023.

**José Roberto da Silva
PREFEITO EM EXERCÍCIO**